



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

**PORTARIA N.º 136, de 09 de JANEIRO de 2019**

CRIA COMISSÃO PROVISÓRIA DE  
LICITAÇÃO E NOMEIAM  
PROVISORIAMENTE PREGOEIRA E EQUIPE  
DE APOIO NO ÂMBITO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MONTE BELO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno, artigo 21, incisos I e XIX, com as devidas alterações,

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Provisória de Licitação, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Belo, composta pelos seguintes membros, respectivamente servidora do Poder Executivo, Diretora de Secretaria e Vereador da Câmara:

- Lucyla Teixeira Santos Alves – CPF. 040.272.776-27 – Presidente.
- Neide Aparecida Martins da Silva – CPF. 036.221.846-39 - Membro.
- Herika Cândida Ventura Labanca – CPF. 133.742.006-99 - Membro.

Art. 2º Fica criada, provisoriamente, a Comissão de Apoio e nomeado seu Pregoeiro, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Belo, conforme os membros:

- Lucyla Teixeira Santos Alves – CPF. 040.272.776-27 – Pregoeira.
- Neide Aparecida Martins da Silva – CPF. 036.221.846-39 - Membro.
- Herika Cândida Ventura Labanca – CPF. 133.742.006-99 - Membro.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG


www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br

CNPJ: 02.941.513/0001-22

Art. 3º Ficam os membros da Comissão Provisória de Licitação designados como suplentes na Equipe Provisória de Apoio e os membros da Equipe Provisória de Apoio designados como suplentes na Comissão Provisória de Licitação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Belo, 09 de janeiro de 2019.

  
MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA  
SESSÕES LEGISLATIVAS 2019-2020

